



Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados

Por publicação introduzida no portal do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados no dia 24 de julho de 2019, foi, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 51.º, do artigo 52.º e das alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 55.º, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 9 de Setembro, convocada a Assembleia Regional da Madeira da Ordem dos Advogados para reunir em sessão ordinária às 16:30 horas do dia 27 de setembro de 2019, no auditório do Conselho Regional da Madeira, à Rua 31 de Janeiro, n.º 58, na cidade do Funchal, para apreciação e votação do Plano de Atividades e Proposta de Orçamento a ser considerada no Orçamento da Ordem dos Advogados para o ano 2020.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º, por remissão do n.º 3 do artigo 52.º, ambos do Estatuto da Ordem dos Advogados, o presente Plano de Atividades e Proposta de Orçamento a ser considerada no Orçamento da Ordem dos Advogados para o ano 2020, são disponibilizados para consulta no portal da Ordem dos Advogados e na sede do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, vinte dias antes da data designada para a Assembleia.

O projeto de Orçamento integrado do Conselho Regional da Madeira encontra-se em anexo. Foi elaborado tendo por base toda a atividade prevista para o ano 2020, bem como a execução orçamental do primeiro semestre deste ano 2019 e os números registados no ano 2018, com fatores de correção decorrentes do número previsto de novos advogados e advogados estagiários.

Plano de Atividades

No ano 2020 o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados continuará a desenvolver a sua atividade, orientada, sempre, para o rigoroso cumprimento de todas as suas atribuições, mantendo, como habitualmente e salvo circunstâncias extraordinárias, o quadro de funcionários e, no essencial, a sua estrutura organizativa.



Para além de todos os procedimentos respeitantes ao Acesso ao Direito, nos quais se tem implementado uma nova dinâmica de sensibilização para a utilização dos meios eletrónicos, com significativas vantagens a nível de celeridade, economia processual e redução de custos administrativos, o Conselho Regional continuará a dar especial atenção à formação inicial e à formação contínua, mantendo o formato diversificado de conferências, mas privilegiando, também, a formação académica duradora certificada, designadamente através de cursos de especialização, pós-graduação e, eventualmente, mestrado, em parcerias com as mais prestigiadas Universidades do país, isto na sequência dos cursos já organizados com o “Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa” e com a “Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa - Escola do Porto”. Estas parcerias não implicam acréscimos financeiros, uma vez que os custos da formação são suportados pelos respetivos Institutos e Universidades que acordam com o Conselho Regional um valor pela cedência de instalações a apoio logístico que, em geral, não inclui custos de divulgação.

O Conselho Regional inicia em 2019 um novo curso de estágio. No último trimestre do ano de 2020 iniciar-se-á outro curso de estágio, uma vez que, independentemente do número de inscritos, como sempre, este Conselho Regional nunca deixará de assegurar anualmente um curso de estágio na Madeira.

Na formação contínua, o Conselho Regional da Madeira divulgará um plano para o ano de 2020 que prevê a realização de formações específicas em diversas áreas do Direito.

O Conselho Regional da Madeira mantém como prioridade o combate à Procuradoria Ilícita e a sensibilização da sociedade para a importância da Advocacia enquanto garante da defesa dos direitos e garantias dos cidadãos. Para além de um novo quadro legislativo que consagre e defenda o ato próprio do advogado, a participação empenhada dos advogados na recolha de prova e a colaboração de outras entidades (Serviços de Finanças, Conservatórias e Cartórios Notariais) na denúncia, poderão dar outra consistência a esta missão que se revela absolutamente essencial para o cidadão.

Os membros do Conselho Regional continuarão a privilegiar o contacto pessoal e participarão sempre ativamente em todas as reuniões que tenham lugar em Lisboa ou noutra qualquer ponto do país onde se discuta a Advocacia Portuguesa e a Justiça, sem



prejuízo do recurso aos meios eletrónicos sempre que tal se justifique e implique uma significativa redução de custos.

Em maio de 2020, o Conselho Regional celebra a Semana e o Dia do Advogado, num programa específico sempre ambicioso com eventos formativos, solidários, religiosos, lúdico-desportivos, de convívio e lazer. Em dezembro realiza-se o jantar de Natal, sempre com uma vertente solidária, e com a participação de uma equipa de Advogados na tradicional corrida de São Silvestre.

Projeto de Orçamento 2020 (em anexo)

Descrição	2018		Orçamento de 2019	Realizado em junho 2019	Projeto para 2020	Variação projeto 2020 / realizado 2018	
	Orçamento	Realizado				Valor	%
Deslocações, estadas e transportes	28.520,00	29.487,43	31.700,00	7.761,38	28.700,00	-787,43	-2,67%
Deslocações e estadas de pessoal	520,00	247,40	500,00	0,00	600,00	352,60	142,52%
Transportes de pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	8.000,00	9.511,46	13.000,00	1.568,62	9.900,00	388,54	4,08%
Deslocações e estadas de outras entidades	20.000,00	18.453,67	18.000,00	6.192,76	18.000,00	-453,67	-2,46%
Transporte de mercadorias e outros materiais	0,00	1.274,90	200,00	0,00	200,00	-1.074,90	-84,31%
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Serviços diversos	66.975,39	65.735,40	54.400,00	25.578,04	55.050,00	-10.685,40	-16,26%
Rendas e alugueres de instalações	48.375,39	54.247,04	42.000,00	21.161,00	43.100,00	-11.147,04	-20,55%
Condominio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Aluguer de espaços para eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Aluguer de equipamento	2.300,00	2.260,72	2.300,00	1.130,36	2.300,00	39,28	1,74%
Parqueamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Comunicação	7.000,00	8.176,82	7.500,00	2.891,15	7.000,00	-1.176,82	-14,39%
Seguros	200,00	100,38	200,00	100,38	200,00	99,62	99,24%
Contencioso e notariado	500,00	0,00	600,00	0,00	600,00	600,00	#DIV/0!
Despesas de representação	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	#DIV/0!
Limpeza, higiene e conforto	500,00	754,66	700,00	124,45	600,00	-154,66	-20,49%
Águas, cafés e outros	100,00	195,78	100,00	170,70	250,00	54,22	27,69%
Refeições por conveniência de serviços de membros de órgãos da OA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Subtotal	146.815,39	135.100,86	139.340,00	54.864,45	135.250,00	149,14	0,11%

Descrição	2018		Orçamento de 2019	Realizado em junho 2019	Projeto para 2020	Variação projeto 2020 / realizado 2018	
	Orçamento	Realizado				Valor	%

Modelo geral de trabalho para preparação do orçamento, a utilizar para todos os órgãos

Nota: Todos os modelos estão integrados para conselho regional, havendo um modelo com a integração de todos os conselhos regionais com o conselho geral